

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020 (Contributo de José Bastos Saldanha)

José Bastos SALDANHA
Presidente da Mesa da Secção de Geografia dos Oceanos
Sociedade de Geografia de Lisboa
e-mail: jbsaldanha@sapo.pt

Este contributo para a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (doravante ENM2013-2020 ou ENM) está organizado em três partes: Comentários Conclusivos (I), que resumem o essencial da reflexão; as Recomendações (II) que agrupam o conjunto de propostas; e a Análise (III).

I – Comentários conclusivos

1. Os comentários conclusivos que se oferecem em seguida fundamentam-se numa análise do documento principal e de alguns programas de ação inseridos na Parte 4 do Anexo B; sempre que possível faz-se no início a remissão à página da fonte e ao parágrafo da Análise.
2. (ENM p. 58/Análise n.º 1,17) Sob o ponto de vista formal, a organização da ENM2013-2020 afigura-se lógica, mas a perceção do seu conjunto não é fácil devido à extensão do corpo principal e à complexidade da estrutura matricial do Plano de Ação (seis níveis de ramificação que se desenvolvem a partir de quatro eixos, três de ação (EA) e um de suporte (ES), até ao nível mais baixo, dos projetos), o que não facilita a participação num processo de consulta pública.
3. (20/4,20) Alterações do quadro institucional europeu determinaram a revisão da ENM2006-2015, sem que todavia fosse fácil avaliar os resultados obtidos por não ter sido estabelecido um plano de ação, o que foi acautelado na presente ENM. No entanto, tal como sucedera com a versão anterior, a nova ENM não evidencia uma análise de situação objetiva, que permitisse estabelecer inequivocamente uma condição inicial, referencial necessário a uma avaliação do progresso pretendido: uma tal condição de partida mostraria também o estado crítico de alguns setores e o fundamento de uma prioridade de intervenção.
4. (10,59/6,17,18,20) Entende-se que a função planeamento deve integrar a avaliação permanente do nosso *potencial estratégico marítimo* – definido como o conjunto de meios humanos, materiais e morais utilizável pelo Estado na acção estratégica total relativamente ao papel do mar e das zonas costeiras na transição para a sustentabilidade –, em termos das capacidades e vulnerabilidades nacionais, o que permitiria concitar esforços conducentes ao seu fortalecimento a prazo e, não menos relevante, identificar e assumir áreas de risco. Com o propósito de evidenciar o objeto da sustentabilidade, isto é, o equilíbrio a estabelecer a prazo longo entre os anseios legítimos de desenvolvimento da Humanidade e os limites ambientais do Planeta (conceito conhecido por *desenvolvimento sustentável*), os fatores do *potencial estratégico marítimo* seriam classificados em três grandes grupos: Sustentação do Oceano, Desenvolvimento do Oceano e Governação do Oceano, entendida como a ação governamental direta subsidiária dos objetivos políticos atuais. Assim, a ENM resultaria da conjugação de uma análise da conjuntura com a avaliação do *potencial estratégico marítimo*, definindo-se com clareza uma linha de base objetiva sobre o progresso alcançado e os objetivos e ações a prosseguir.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

5. (-/2,3,20) Admite-se que o processo de mudança desencadeado pela ENM possa sofrer influência de:
 - a. Conjuntura prevalecente e da envolvente estrutural que está a ser objeto de profunda reforma com inerente admissão dos riscos associados a uma evolução menos favorável.
 - b. Culturas organizacionais setoriais e disciplinares reativas que a prazo devem ser substituídas por uma *cultura organizacional dos assuntos do Mar*, intersetorial e multidisciplinar, de modo a conceder uma acrescida acuidade e eficiência ao processo comunicacional interno e à política de informação pública.
6. (26,55/14,15) Considera-se criativa a definição de “Mar-Portugal” como um *território de referência nacional* (caraterizado por uma geografia, uma dimensão, uma identidade marítima a afirmar e uma ambição de retorno ao mar), em que o mar se projeta como um *ativo nacional*, por nós eleito o principal, enformando a ideia-força da Visão numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional. A nossa proposta para o enunciado da Visão é: “O Mar-Portugal é o *principal ativo nacional*: renovação da mais valia geoestratégica, realização de desafios e oportunidades, afirmação de uma identidade marítima plural e ambição de retorno ao mar”, de modo a acentuar a relevância deste espaço na aceção de *ativo estratégico*, elemento multiplicador do potencial estratégico nacional, consagrada no Conceito Estratégico de Defesa Nacional.
7. (12,33,40, Anexo B p. B-17/7,8,9,12) Retome-se a fecundidade conceptual de “Mar-Portugal” por lhe reconhecer, implícito, o projeto patrimonial ou dimensão simbólica dos nossos muitos *mares*. A noção de património marítimo – conjunto de elementos materiais e imateriais ligado às atividades humanas no meio marítimo sendo reconhecido pelos grupos sociais como herança própria constituinte da sua ‘identidade’ e projeto social e como tal digna de ser transmitida às gerações vindouras – remete-nos para uma ligação entre património, identidade e cultura. Por essa razão, se propõe a alteração da designação da AP4 – *Identidade e Cultura* para *Património, Identidade e Cultura* e um projeto de património e memória a partir da identificação e valorização das identidades das comunidades ribeirinhas na busca de uma identidade plural, nacional.
8. (37,45,B-21,27,28/10,11,21,23) Prevalece na ENM uma visão ampla de “crescimento azul”, face a uma agenda explícita da Declaração de Limassol de 8 de Outubro de 2012, com a opção pelos seguintes domínios de intervenção, sem que, para cada um deles tenha sido fundamentada em diagnóstico-síntese (pontos fortes e fracos, desafios e oportunidades e ameaças, riscos e constrangimentos): recursos vivos, recursos não-vivos e outros usos e atividades, tais como, portos, transportes e logística; recreio, desporto e turismo; e obras marítimas. É interessante constatar a incidência local de alguns destes domínios setoriais como é o caso das comunidades piscatórias (ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais e infraestruturas portuárias de apoio à pesca tradicional), dos clubes do mar e pólos de mar na fileira da náutica, a que se acrescenta uma proposta de *miniclusters* estuarinos em torno das embarcações tradicionais, a qual visa a sua sustentabilidade patrimonial. O elo comum, de transversalidade, é a ligação às comunidades ribeirinhas e à

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

diversidade patrimonial, identitária e cultural existente por via da rede de cultura do mar. Daí que esteja justificada uma proposta de programa de ação que refere a integração de quaisquer projetos de reafirmação patrimonial e identitária das 'comunidades ribeirinhas' em ações mais amplas de desenvolvimento e viabilização das atividades da pesca, entre outras, e de reinserção das respetivas comunidades.

9. (41,B-16/13,20) O domínio dos programas de I&D nas áreas de atuação da ENM não deve ser apenas das ciências e tecnologias marinhas e marítimas, mas incluir incursões nas áreas económica, jurídica, geográfica, antropológica e sociológica, entre outras. Importa referir o papel importante que a ENM2013-2020 pode assumir na sobrevivência e valorização de outras áreas de ensino e de investigação afins, cuja mais valia é indispensável a um conhecimento e compreensão multidisciplinar do oceano e das zonas costeiras, mas que pela sua especificidade não conseguem lograr o almejado desenvolvimento no respetivo domínio disciplinar e departamental.
10. (B-16/20) A busca de uma identidade plural, nacional, deve contar com o empenho de todos, a Administração central, regional e local, os agentes económicos e sociais, a sociedade civil e os cidadãos, cabendo à Estratégia Nacional para o Mar o papel de lançar os desafios e oportunidades da Visão, promover os necessários programas e projetos de investigação e apoiar e articular as iniciativas conducentes a uma cidadania plenamente consciente da importância decisiva que o Mar reveste para Portugal. Daí que se proponha uma nova área programática (AP6 – Cidadania) que evidencie o contributo do mar para criar *ambientes literatos* e induza a participação plena dos indivíduos numa sociedade aberta: uma questão de cidadania essencial.
11. (56/16) A prossecução da ENM2013-2020, através do Plano de Ação, é aferida por intermédio de cinco objetivos que foram revistos, propondo-se ainda mais três. No entanto, não é clara a sua ligação à estrutura matricial do mesmo Plano de Ação.

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

II – Recomendações

Texto original	Proposta/alteração	Justificação
Documento principal – Capítulo IV: <i>Visão</i> (p.55)		
O Mar-Portugal é um desígnio nacional cujo potencial será concretizado pela valorização económica, social e ambiental do oceano e das zonas costeiras, para benefício de todos os portugueses.	O Mar-Portugal é o <i>principal ativo nacional</i> : renovação da mais valia geoestratégica, realização de desafios e oportunidades, afirmação de uma identidade marítima plural e ambição de retorno ao mar.	O <i>território de referência</i> como ideia-força da Visão, numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional em que o mar é considerado um <i>ativo nacional</i> , por nós eleito o principal.
Corpo principal – Capítulo IV: <i>Objetivos</i> (p. 56)		
(a) Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.	(a) Reconhecer a identidade marítima plural, nacional, num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor, a partir da identificação e valorização das identidades das comunidades ribeirinhas.	As identidades das comunidades ribeirinhas sempre existiram, portanto não se trata de recuperar no sentido de readquirir ou restaurar a identidade marítima nacional; o que se pretende é reconhecer a sua pluralidade.
(b) Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar-Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes”..	(b) Fortalecer o nosso potencial estratégico do mar, por intermédio do ativo “Mar-Portugal”, explorando as suas capacidades com benefícios materiais e imateriais duradouros e reduzindo as suas vulnerabilidades e áreas de risco.	O “Mar-Portugal” é um ativo nacional, elemento multiplicador do potencial estratégico nacional e do mar.
(c) Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%.	(c) Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, de modo a promover o crescimento económico sustentável e gerador de emprego, garantir a coesão social, a integridade do território e os valores fundamentais da ordem constitucional e aumentar, até 2020, em 50% a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional.	Aperfeiçoamento.

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

<p>(d) Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades.</p>	<p>(d) Reforçar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação do País como passo fundamental para estimular o crescimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento e a compreensão multidisciplinar e interdisciplinar do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades.</p> <p>(d1) Investir na formação profissional e superior e na I&D na área das ciências do mar, com abertura multidisciplinar a outros domínios científicos.</p>	<p>Acolhimento da relevância de <i>uma abordagem científica pluridisciplinar e interdisciplinar</i>.</p>
<p>(e) Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico.</p>	<p>(e) Destacar Portugal como nação marítima e parte influente da Política Marítima Integrada e da Estratégia Europeia para o Atlântico.</p>	<p>Entende-se o verbo “consagrar” [designar, destinar, devotar] desproporcionado face à nossa fragilidade económica.</p>
	<p>(f) Preservar e valorizar o vasto património marítimo, natural e cultural (imaterial e material, incluindo o subaquático), envolvendo a Administração Pública, as comunidades locais e a sociedade civil.</p>	
	<p>(g) Desenvolver uma consciência coletiva sobre a importância decisiva que o mar reveste para Portugal, a partir de uma singular abordagem multidisciplinar que combine os valores do património marítimo, natural e cultural (material e</p>	

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

	imaterial), a educação, a cultura e a comunicação.	
--	--	--

Anexo B – Parte 4 (Síntese dos Programas de Ação (PA) a desenvolver nas Áreas Programáticas (AP))

PA	Proposta: novo PA/alteração	Justificação
ES1: Governação		
<i>AP1 – Administração (p. B-15)</i>		
	(a) Acompanhamento da reforma administrativa em curso nos assuntos do mar para aferir o respetivo progresso e a sua incidência na execução da ENM2013-2020.	O processo de mudança relacionado com a reforma administrativa em curso e o seu reflexo no implemento da ENM2013-2020
	(b) Criação e consolidação de uma <i>cultura organizacional dos assuntos do Mar</i> , intersetorial e multidisciplinar, de modo a conceder uma acrescida acuidade e eficiência ao processo comunicacional interno e à política de informação pública.	A abordagem dos assuntos do Oceano e das zonas costeiras tem sido setorial e disciplinar, suportada por culturas organizacionais autónomas, usualmente reativas a qualquer processo de mudança conducente a uma percepção holística da governação.
	(c) Assunção plena pela ENM2013-2020 da linha de ação ‘investir nos recursos marítimos’ decorrente do desenvolvimento do vetor ‘potenciar os recursos nacionais e explorar as oportunidades existentes’, um dos três vetores de ação da estratégia nacional enunciada no CEDN.	O Mar constitui um importante ‘ativo estratégico’ consagrado no CEDN como elemento multiplicador do potencial estratégico nacional e, por isso, deve estar integrado numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional da ENM2013-2020.
<i>AP2 – Pensamento e Ação Estratégica (p. B-15)</i>		
(a) Acompanhamento da ENM2013-2020 com avaliação sistemática das medidas implementadas, da sua concretização e da sua eficácia e eficiência.	(a) Acompanhamento da ENM2013-2020, a partir de uma condição inicial, com avaliação sistemática das medidas implementadas, da sua concretização e da sua eficiência.	Não é evidente que a ENM2013-2020 tenha decorrido de uma análise de situação objetiva, que inequivocamente tivesse estabelecido uma condição inicial, referencial necessário a uma avaliação do progresso pretendido, a qual se

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

		<p>poderia basear no levantamento singular do <i>potencial estratégico marítimo nacional</i>, acima mencionado como “o potencial do mar em Portugal”. Doutro modo, assinala-se a redundância do emprego do termo ‘eficácia’ conjuntamente com ‘eficiência’, porquanto este último aponta para o mesmo resultado com o emprego de menos meios.</p>
<p>(b) Identificação e avaliação das oportunidades e das ameaças no quadro da concretização e desenvolvimento do Mar-Portugal, ação que enformará a produção de pensamento estratégico envolvendo todos os agentes da economia do mar através de uma organização dedicada.</p>	<p>(b) Estabelecimento de um procedimento para relacionar a análise periódica da conjuntura com a avaliação permanente do ‘potencial estratégico marítimo nacional’ a fim de definir com clareza e continuidade uma linha de base concreta sobre o progresso alcançado pelo Plano Mar-Portugal e os objetivos e ações a prosseguir.</p>	<p>Um tal requisito de planeamento deve integrar-se no procedimento periódico de uma análise da conjuntura cruzada com a avaliação permanente do nosso ‘<i>potencial estratégico marítimo</i>’ (por outras palavras: como é que a execução do Mar-Portugal contribuiu para fortalecer o potencial estratégico marítimo nacional), definindo-se com clareza e continuidade uma linha de base concreta sobre o progresso alcançado pelo Plano Mar-Portugal e os objetivos e ações a prosseguir. É o conhecimento deste processo evolutivo que permitirá instituir e reformar continua e paulatinamente o pensamento marítimo com a participação das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) em conferência anualmente convocada, cujos resultados são confirmados pela CIAM.</p>
	<p>(b1) Conceptualização do pensamento marítimo e sua reforma continua e paulatina, com base no conhecimento do processo evolutivo do Plano Mar-Portugal, mediante a participação das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) em conferência anualmente convocada, cujos resultados são confirmados pela CIAM.</p>	<p>É o conhecimento deste processo evolutivo que permitirá instituir e reformar continua e paulatinamente o pensamento marítimo com a participação das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) em conferência anualmente convocada, cujos resultados seriam aprovados pela CIAM.</p>
<p><i>AP3 – Educação, Ciência e Tecnologia (p. B-16)</i></p>		
<p>Promoção da literacia nacional do</p>	<p>Transferência deste PA para a nova</p>	

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

<p>mar através da ação em contexto escolar e em contexto não formal, promovendo, para a primeira, a inclusão nos conteúdos educativos de todas as fases de ensino, das matérias e factos marítimos adequados, e, para a segunda, a disponibilização de materiais e a realização de programas de sensibilização e educação.</p>	<p>área programática <i>AP6: Cidadania</i></p>	
	<p>(a) Investimento na capacidade de formação profissional e superior e na I&D na área das ciências do mar, com abertura multidisciplinar a outros domínios científicos.</p>	<p>A ENM2013-2020 pode assumir um papel importante na sobrevivência e valorização de outras áreas de ensino e de investigação afins do mar, cuja mais valia é indispensável a um conhecimento e compreensão multidisciplinar do oceano e das zonas costeiras, mas que pela sua especificidade não conseguem lograr o almejado desenvolvimento no respetivo domínio disciplinar e departamental. Interessa referir a relevância de “uma abordagem pluridisciplinar (respeitante simultaneamente a várias disciplinas) e interdisciplinar (comum a várias áreas do conhecimento).</p>
<p>(b) Incremento das componentes de especialização nos <i>curricula</i> do ensino superior e no quadro de ensino técnico-profissional, assegurando o encontro das qualificações e competências com o mercado de trabalho e a oferta de emprego.</p>		
<p><i>AP4 – Identidade e Cultura (Propõe-se a alteração desta designação para 'Património,</i></p>		

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

<i>Identidade e Cultura' (p. B-17)</i>		
<p>(a) Execução da inventariação, preservação, valorização e divulgação do património marítimo-cultural nacional, à escala mundial.</p>	<p>(a) Reconhecimento da importância estratégica – não apenas no plano da cultura, mas no plano político e económico – do vasto património marítimo, natural e cultural (imaterial e material, incluindo o subaquático – em especial aquele que se encontra em áreas sob jurisdição de países terceiros) de Portugal, enquanto património significativo à escala mundial, através da sua inventariação, preservação, valorização e divulgação, envolvendo a Administração Pública, os agentes económicos, as comunidades locais e a sociedade civil.</p>	<p>Atente-se na vasta aceção do nosso património marítimo, natural e cultural (material e imaterial), que não é objeto de referência concreta pelo que se recobram as recomendações e propostas, que se mantêm atuais, do importante contributo “Preservar o vasto património marítimo-cultural de Portugal”.</p>
<p>(b) Recuperação da identidade marítima de Portugal promovendo a associação do passado valeroso e histórico a um presente moderno e avançado, num contexto de liderança da maritimidade global.</p>	<p>(b) Reconhecimento da identidade marítima plural, nacional, num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor, a partir da identificação e valorização das identidades das comunidades ribeirinhas, tendo em atenção: o processo de reafectação de espaços, a reconstrução patrimonial e a diversidade cultural; a utilização intensiva e inovadora dos litorais; a complexidade da gestão das zonas ribeirinhas, simultaneamente espaços de centralidade e de vulnerabilidade ecológica; e a centralidade cultural das áreas portuárias.</p>	<p>As identidades das comunidades ribeirinhas sempre estiveram presentes, portanto não se trata de recuperar no sentido de readquirir ou restaurar a identidade marítima nacional; o que se pretende é reconhecer a sua pluralidade</p>
<p>(c) Promoção da cultura marítima de Portugal e incentivo à participação das comunidades ribeirinhas</p>	<p>(c) Promoção de ‘uma rede de cultura do Mar – uma constelação de redes locais’ como projeto aberto à</p>	<p>A diversidade patrimonial e identitária evidenciada pelas comunidades ribeirinhas também é cultural,</p>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

<p>assumindo um papel de relevo na promoção da diversidade e da especialização regional e local.</p>	<p>participação de todos quantos se identifiquem com a necessidade de inventariar, preservar, valorizar e divulgar o nosso património marítimo, as identidades e as culturas associadas.</p>	<p>manifestada nas distintas expressões de pertença dessas comunidades pelo que se propõe um conjunto de novas ações para substituir e ampliar o âmbito da anterior:</p>
	<p>(c1) Incentivo à participação, na vertente comunitária local dessa rede, de municípios, universidades e escolas, administrações portuárias, organizações económicas e sociais, empresas e órgãos de comunicação social, associações cívicas e cidadãos, em projetos de cooperação na inventariação, preservação, valorização e divulgação do património marítimo, das identidades e das culturas associadas.</p>	
	<p>(c2) Promoção de uma plataforma tecnológica que sirva de base a um sistema de comunicação da 'rede de cultura do Mar' e das redes locais associadas.</p>	
	<p>(c3) Integração de quaisquer projetos de reafirmação patrimonial e identitária das 'comunidades ribeirinhas' em ações mais amplas de desenvolvimento e viabilização das atividades da pesca, entre outras, e de reinserção das respetivas comunidades.</p>	

AP6 – Cidadania (Propõe-se uma nova área programática) (p. B-17)

Na busca de uma identidade plural, nacional, devem empenhar-se todos, a Administração central, regional e local, os agentes económicos e sociais, a sociedade civil e os cidadãos, cabendo à Estratégia Nacional para o Mar o papel de lançar os desafios e oportunidades da visão, promover os necessários programas e projetos de investigação e apoiar e articular as iniciativas conducentes a uma cidadania plenamente consciente da importância decisiva que o Mar

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

reveste para Portugal. Daí que se proponha esta nova área programática que evidencia o contributo do mar para criar *ambientes literatos* e induzir a participação plena dos indivíduos numa sociedade aberta: uma questão de cidadania essencial; o que implica também a revisão completa da ação seguinte e a sua substituição por um conjunto de novas ações.

<p>(Transferência deste PA de AP3)</p> <p>(a) Promoção da literacia nacional do mar através da ação em contexto escolar e em contexto não formal, promovendo, para a primeira, a inclusão nos conteúdos educativos de todas as fases de ensino, das matérias e factos marítimos adequados, e, para a segunda, a disponibilização de materiais e a realização de programas de sensibilização e educação.</p>	<p>(a) O reconhecimento da existência de uma crise de 'literacia' europeia e das suas implicações nacionais: um problema social cuja resolução envolve a sociedade como um todo.</p>	<p>Mais do que a perceção sobre o valor do mar, proporcionada por intermédio da vulgarização do conhecimento oceanográfico e da eficiência do processo comunicacional, é a capacidade individual de 'compreender e aplicar' os dados marinhos e marítimos num dado contexto cultural (de grupo, comunitário e de cidadania), que habilite a uma apropriação coletiva do Valor do Mar, que introduz o tema 'literacia'. Na aceção moderna, o seu propósito último é induzir a participação plena dos indivíduos na sociedade aberta (uma questão de cidadania essencial). Existe na atualidade uma crise de literacia que afeta todos os países europeus, revestindo um problema social que afeta os indivíduos e as sociedades, em que uma grande parte da população adulta (e também jovem) ainda não detém as competências de literacia consideradas mínimas e atendendo a que a sua resolução não pode deixar de envolver a sociedade como um todo. É uma inovação pioneira, a ENM reconhecer as implicações decorrentes para a sua execução, de acordo com a proposta de ação:</p>
---	--	--

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

	<p>(a1) A necessidade de desenvolver 'ambientes literatos' que completem a ação educativa e favoreçam a aquisição de competências de literacia ao longo da vida.</p>	<p>É consensual a importância de uma educação para todos, mas não é tudo: há necessidade de desenvolver <i>ambientes literatos</i> em casa, nas escolas, na comunidade e na sociedade em geral. Com efeito uma literacia para todos requer a criação de sociedades literatas.</p>
	<p>(a2) O contributo do Mar para a criação de 'ambientes literatos' mediante o estabelecimento de uma plataforma de articulação de várias iniciativas nacionais nas áreas da educação ambiental, cultura científica e tecnológica, património e culturas marítimos.</p>	<p>A necessidade de desenvolver ambientes literatos ligados ao mar conducentes a uma renovada cidadania, mediante a concertação de esforços de instituições nacionais.</p>
	<p>(a3) A divulgação da realidade marítima pelas comunidades ribeirinhas em parceria com escolas, universidades e instituições nacionais, com produção de instrumentos essenciais a essa divulgação (guias ambientais, atlas, cartas geológicas simplificadas e cartas náuticas).</p>	
	<p>(a4) Divulgação e debate de grandes temas da realidade marítima nacional e europeia pelas universidades, instituições públicas e organizações não governamentais.</p>	
	<p>(b) Desenvolver uma consciência coletiva sobre a importância decisiva que o mar reveste para Portugal como fator de poder nacional, a partir de uma singular abordagem multidisciplinar que combine os</p>	<p>O mar constitui um importante ativo estratégico consagrado no CEDN como elemento multiplicador do 'potencial estratégico nacional' e, por isso, deve estar integrado numa perspetiva ampla de segurança e</p>

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

	valores do património marítimo, natural e cultural (material e imaterial), a educação, a cultura e a comunicação.	defesa nacional.
DED1 – Recursos Naturais/SD2 – Recursos Vivos		
AP1 – Pesca e Indústria do Pescado/EA2: Exploração (p. B-21)		
(a) Promoção da diversificação e complementaridade das atividades económicas das comunidades piscatórias, incluindo a ampliação da gama de produtos e respetivos processos de transformação e de conservação.	(a) Promoção da diversificação e complementaridade das atividades económicas das comunidades piscatórias, incluindo a ampliação da gama de produtos e respetivos processos de transformação e de conservação, decorrente de uma abordagem integrada biológica, socioeconómica e cultural que vise a sustentabilidade dos recursos vivos marinhos em benefício daquelas comunidades (melhoria da qualidade de vida, requalificação profissional e prestígio social e consequente atratividade dos jovens para as profissões marítimas) e da economia nacional.	A pesca e as suas atividades subsidiárias, como a transformação e valorização do pescado, um setor com enorme tradição em Portugal e tem um peso social e económico muito significativo; no entanto, nos PA enunciados neste EA2 não se evidencia essa significância social, sociológica e cultural.
DED2 – Outros Usos e Atividades/		
AP2 – Recreio, Desporto e Turismo/EA2: Exploração (p. B-27)		
(a) Desenvolvimento de um plano integrado para a náutica contemplando a criação da náutica luso-atlântica como um destino e estabelecendo uma rede de infraestruturas de suporte que permita a aposta na promoção das atividades marítimo-turísticas, no apoio de praia, no <i>charter</i> náutico, nos desportos náuticos e no ecoturismo litoral.	(a) Desenvolvimento de um plano integrado para a náutica contemplando a criação da náutica luso-atlântica como um destino e estabelecendo uma rede de infraestruturas de suporte no quadro da valorização do património marítimo e da reinserção das comunidades ribeirinhas que permita a aposta na promoção das atividades marítimo-turísticas, no apoio de praia, no <i>charter</i> náutico, nos	Os desafios de sustentabilidade do turismo costeiro incluem o modo de superar a sazonalidade e a valorização do património marítimo. Uma tal preocupação recupera o contributo inestimável do turismo cultural a partir da diversidade de patrimónios e culturas (formas de partilha que se expressam em instituições, comportamentos regulados e conhecimentos em comum) das comunidades ribeirinhas

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

	desportos náuticos e no ecoturismo litoral.	e, em particular, das piscatórias.
(b) Promoção do turismo de cruzeiros, em franca expansão em Portugal, e do Turismo de bem-estar, no quadro do Plano Estratégico Nacional do Turismo.	(b) Promoção do turismo de cruzeiros, em franca expansão em Portugal, e do Turismo de bem-estar, no quadro do Plano Estratégico Nacional do Turismo, que seja igualmente propiciadora da valorização do património marítimo e da reinserção das comunidades ribeirinhas.	Não há uma referência concreta ao património marítimo, natural e cultural, nem ao turismo cultural, tópicos que foram acima realçados na sustentabilidade do turismo costeiro; afigura-se, também, que o conceito subjacente esteja desligado das comunidades ribeirinhas e da diversidade patrimonial, identitária e cultural existente.
(c) Desenvolvimento de uma política desportiva para o setor dos desportos náuticos e de ligação formativa e social ao mar dos cidadãos, mais jovens ou mais desfavorecidos, promovendo eles mais efetivos entre clubes e associações de desportos náuticos e a escola, o ensino e a ação social, contribuindo para uma sociedade mais coesa e integradora e para uma base mais alargada de praticantes que potencie a dinamização da alta competição.	(c) Desenvolvimento de uma política desportiva para o setor dos desportos náuticos e de ligação formativa e social ao mar dos cidadãos, mais jovens ou mais desfavorecidos, no quadro da realidade patrimonial, cultural e identitária local e com o envolvimento das comunidades ribeirinhas, promovendo eles mais efetivos entre clubes e associações de desportos náuticos e a escola, o ensino e a ação social, contribuindo para uma sociedade mais coesa e integradora e para uma base mais alargada de praticantes que potencie a dinamização da alta competição.	Um tal desenvolvimento deve integrar-se no quadro da realidade patrimonial, cultural e identitária local e com participação das comunidades ribeirinhas.
(d) Atualização e racionalização do enquadramento legislativo e regulamentar das atividades marítimas de recreio de forma integrada com a revisão da regulamentação geral das atividades profissionais e comerciais marítimas.		

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)**

	<p>(d1) Criação de um normativo específico para as embarcações típicas dos rios e dos estuários face às suas características especiais, com definição de um regime de prestação de serviços no âmbito do transporte fluvial público não regular.</p>	<p>É reconhecido o valor das embarcações tradicionais em que a condição de navegação é essencial para a salvaguarda do património como obra de arte, como testemunho histórico e identitário e como forma de recuperar, preservar e transmitir saberes, mesteres e usos tradicionais por intermédio do quotidiano da vida marítimo-fluvial. Importa, portanto, ver reconhecido um conceito adequado de embarcações tradicionais que privilegie a autenticidade e funcionalidade e ao mesmo tempo acautele a sua sustentabilidade, que se não enquadra na atividade de recreio.</p>
<p>DED2 – Outros Usos e Atividades/</p>		
<p align="center">AP3 – Construção e Reparação Naval/EA2: Exploração (p. B-28)</p>		
<p>(a) Adaptação do setor para o aproveitamento das oportunidades futuras ligadas à ecologização do transporte marítimo, à diversificação para as novas atividades económicas, como as energias marinhas renováveis, e à inovação tecnológica ligada à construção e reparação da náutica de recreio, integrando as visões central e local, e atendendo não só aos desafios decorrentes desta adaptação, como abrangendo a realidade atual e concebendo estratégias de resposta para as necessidades de navios, embarcações e plataformas de</p>	<p>(a1) Fomento das condições necessárias à sustentabilidade patrimonial das embarcações típicas, mediante o desenvolvimento local de ‘miniclusters’ com intervenção dos parceiros indispensáveis (‘stakeholders’) – tais como, embarcações, capacidade de construção e reparação navais, entidades para validação da autenticidade patrimonial das embarcações e dos saberes, municípios, comunidades, entidades gestoras do património natural e cultural e agentes de turismo cultural marítimo-fluvial – e seu crescimento</p>	<p>Um enunciado extenso, que deveria distinguir diferentes realidades, designadamente a fileira das embarcações tradicionais que, como foi proposto anteriormente, deve ser objeto de um regime distinto da náutica de recreio. Reitera-se o reconhecido valor patrimonial das embarcações tradicionais navegantes como forma de recuperar, preservar e transmitir saberes e usos tradicionais; a sua salvaguarda está dependente da existência de uma capacidade de construção (incluindo a autoconstrução) e reparação em madeira, com aplicação em</p>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

<p>reparação e manutenção para as águas costeiras e interiores e para o alto-mar, e, ainda, de “desmantelamento verde” dos meios obsoletos e reciclagem dos materiais.</p>	<p>(com reanimação das atividades económicas) no âmbito regional e depois no nacional por meio de uma oferta integrada de turismo marítimo-cultural durante todo o ano e de uma promoção no mercado interno e internacional, em especial no norte da Europa, das características ímpares das embarcações tradicionais portuguesas, visando estabelecer a prazo uma carteira de encomendas de construções e de reparações de embarcações em madeira.</p>	<p>embarcações de recreio. A sustentabilidade das embarcações que são típicas de cada estuário e rio, laguna, porto ou varadouro deve ser promovida localmente com o estabelecimento de miniclusters de âmbito local, envolvendo proprietários das embarcações (prestação de serviço de transporte fluvial público não regular), estaleiros de ribeira (a maior parte corre sério risco de extinção), artesãos, associações que visem validar a autenticidade patrimonial das embarcações e a preservação, recuperação e transmissão dos saberes, comunidades (expressões vivas de identidades e culturas), museus (património cultural e memória) e áreas protegidas (património natural), municípios, agentes de turismo cultural marítimo-fluvial (com exploração da genuidade local em termos de património, identidades e culturas), entre outros.</p>
--	---	---

III – Análise

Documento principal

1. A estrutura da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (doravante ENM ou ENM2013-2020) afigura-se lógica, embora a perceção de conjunto não seja fácil devido à sua extensão (corpo principal e anexos) e à complexidade da arquitetura do Plano de Ação, o que não favorece a participação num processo de consulta pública.
2. No entanto, é importante evidenciar que em Portugal os assuntos do mar estão a ser objeto de uma reestruturação administrativa, um processo de mudança estrutural com soluções de partilha tutelar de organismos (que é transversal a todas as áreas da Administração Central como é patente no preâmbulo da lei orgânica do XIX Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 86-A/2011 de 12 de Julho): “A presente orgânica procura ainda permitir um imediato arranque da governação, assente na estrutura de serviços e organismos actualmente existentes, sem prejuízo do esforço de racionalização e consequente definição de opções de redesenho departamental que são um objectivo firme do Governo, a curto prazo.”) que decorre em período de penoso ajustamento económico e financeiro. A uma pesada agenda no âmbito nacional, acresce ainda a resposta a dar aos desafios que algumas políticas europeias concitam, em particular, a Política Comum das Pescas revista, a estratégia para a bacia atlântica, a estratégia Europa 2020 e a agenda para o crescimento azul e a própria Estratégia Marítima Integrada. Ora, o exigente implemento da ENM2013-2020 vai adensar ainda mais este ambiente que, não sendo favorável à consolidação da almejada mudança, pode condicionar a exequibilidade da ENM. Daí, que se considere adequado e

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

prudente enunciar neste documento a conjuntura prevalecente e reconhecer explicitamente a importância da envolvente estrutural em processo de mudança para a consecução programada da Estratégia Nacional para o Mar com a inerente admissão de riscos associados a uma evolução menos favorável daquele processo de mudança.

3. Apesar dos esforços que têm sido empreendidos, a abordagem dos assuntos do Oceano e das zonas costeiras tem permanecido setorial e disciplinar, suportada por culturas organizacionais autónomas que se foram desenvolvendo, sendo usualmente reativas a qualquer processo de mudança conducente a uma percepção holística da governação. De acordo com a fonte que a produz e o agente que a veicula, a informação é também setorial e disciplinar; deste modo, as atividades marítimas apresentam-se à Sociedade como distintas entre si, o que dificulta a sua percepção como partes de um todo – em que o todo é mais do que a soma das partes. Ora, inerente a um adequado processo de mudança, neste caso associado a uma profunda reestruturação administrativa, importa considerar a criação e consolidação de uma *cultura organizacional dos assuntos do Mar*, intersetorial e multidisciplinar, de modo a conceder uma acrescida acuidade e eficiência ao processo comunicacional interno e à política de informação pública.

4. No *Capítulo I (A Revisão da Estratégia Nacional para o Mar)*, são invocadas alterações do quadro institucional europeu que determinaram a revisão da ENM2006-2015, sem que todavia fosse fácil avaliar os resultados por não ter sido estabelecido um plano de ação (pg. 20), o que se salvaguarda na nova ENM2013-2020. No entanto, a mesma Estratégia contemplou a criação de um mecanismo de coordenação assente na criação de uma comissão interministerial para os assuntos do mar (CIAM), sendo uma das suas missões principais “coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Estratégia Nacional para o Mar com outras estratégias, instrumentos de planeamento e programas de âmbito marcadamente transversal”. É consabido que essa missão não foi alcançada devido à ineficácia da CIAM; além de três ações prioritárias, foram definidas oito ações estratégicas cuja execução não terá recebido financiamento adequado.

5. Retoma-se o *Capítulo I (O regresso de Portugal ao Mar: caminho percorrido)* (p. 19) e a referência ao “contributo fundamental do setor privado para a análise e avaliação do potencial do mar em Portugal, nomeadamente o *Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos*, de 2004, que fez um diagnóstico exaustivo da representatividade económica e dos principais constrangimentos e oportunidades associados aos sectores tradicionais e emergentes de atividades marítimas em Portugal, assim como o estudo “*Hypercluster da Economia do Mar – Um domínio de potencial estratégico para o desenvolvimento da economia portuguesa*” (SAER/ACL: 2009), do qual resultou a criação do Fórum Empresarial para a Economia do Mar. Ambos os documentos constituem contributos extremamente válidos e atuais para a dinamização do potencial do mar em Portugal”.

6. Importa realçar a importância da alusão ao *Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos* e à sua atualidade, porquanto é o único documento em que é feita uma análise exaustiva e objetiva da situação da realidade marítima portuguesa, perscrutando as respetivas possibilidades e vulnerabilidades, o que reveste o

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

levantamento singular sobre o *potencial estratégico marítimo nacional*, acima mencionado como “o potencial do mar em Portugal”. Decorridos estes anos prevalece uma dúvida sobre as motivações que votaram este relatório ao esquecimento; a sua referência é oportuna, porque qualquer uma das ENM, a vigente e a proposta, não tem por base uma análise de situação objetiva, que permita estabelecer inequivocamente uma condição inicial, referencial necessário a uma avaliação do progresso pretendido.

7. No *Capítulo II (A Identidade Marítima)* (p. 33), atente-se que “com a execução da ENM2013-2020, Portugal quer voltar a assumir-se como um país marítimo por excelência, que vive com o mar, que traz o mar à Europa, e que volta a Europa para o mar”, sendo necessário “recriar uma identidade marítima, moderna, que não renegue os valores tradicionais, mas que esteja virada para o futuro e potencie um novo espírito das descobertas, orientado para a criatividade na conceção, empreendedorismo na preparação e pro-atividade na ação, concretizando as oportunidades que o Mar-Portugal oferece”. Ora uma tal “recriação” não se compadece com um enunciado voluntarioso, pontual, mas da *assunção da Estratégia Nacional para o Mar (também) como um projeto cultural*, cuja afirmação só pode ser feita coletivamente a partir da identificação e valorização das identidades das comunidades ribeirinhas¹ na busca de uma identidade plural, nacional. Nesse esforço coletivo devem empenhar-se todos, a Administração central, regional e local, os agentes económicos e sociais, a sociedade civil e os cidadãos, cabendo à Estratégia Nacional para o Mar o papel de lançar os desafios e oportunidades da visão, promover os necessários programas e projetos de investigação e apoiar e articular as iniciativas conducentes a uma cidadania plenamente consciente da importância decisiva que o Mar reveste para Portugal.
8. Recupera-se a proposta de *um programa comunitário de identificação e valorização das identidades* ou dos projetos das comunidades ribeirinhas apresentada conjuntamente pela Sociedade de Geografia de Lisboa e pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas em 2007 por ocasião da discussão do livro verde sobre a Política Marítima Integrada da União Europeia. Ela tinha por finalidade o estudo dos vetores memória e património e a sua análise comparativa no âmbito europeu. Justifica-se a sua aplicação no âmbito nacional por ser um complemento essencial das políticas de gestão integrada das zonas costeiras e abordar, em particular, questões relacionadas com: “(a) O processo de reafectação de espaços, a reconstrução patrimonial e a diversidade cultural; (b) A utilização intensiva e inovadora dos litorais; (c) A complexidade da gestão das zonas ribeirinhas, simultaneamente espaços de centralidade e de vulnerabilidade ecológica; (d) A centralidade cultural das áreas portuárias”.
9. Assinale-se a referência que é feita a “Portugal ser um dos Estados subscritores da Convenção sobre o Património Cultural Subaquático da UNESCO, de 2001, reconhecendo o seu papel de relevo na maritimidade mundial” (p. 32-33) que, no entanto, interessa não desligar da aceção mais vasta do nosso património marítimo-cultural, recobrando as recomendações e propostas, que se mantêm

¹ Ideia de programa apresentado por MOREIRA, C. D. (2010), “Identidades Colectivas, Identidades Marítimas e Comunidades Ribeirinhas”. In Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Lisboa, p. 145-148.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

atuais, do importante contributo "Preservar o vasto património marítimo-cultural de Portugal", sob o vetor estratégico 1.3 do supracitado *Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos* (p. 39-40), de que se respigam as seguintes:

1. *Consciencializar e reconhecer a importância estratégica – não apenas no plano da cultura, mas no plano político e económico – do património marítimo-cultural nacional, enquanto património significativo à escala mundial, através da formulação de uma política que vise a preservação, valorização e divulgação desse património;*
2. *Sensibilizar a Administração Pública, os agentes económicos e a sociedade civil para o factor qualificador, multiplicador e identitário do património marítimo-cultural, em termos de investimento, desenvolvimento e divulgação;*
3. *Promover **uma rede de cultura do Oceano** como projecto aberto à participação de todos quantos se identifiquem com a necessidade de preservar e valorizar o nosso património marítimo-cultural;*
4. *Incentivar à participação, na vertente comunitária local dessa rede, de municípios, universidades e escolas, administrações portuárias, organizações económicas e sociais, empresas e órgãos de comunicação social, associações cívicas e cidadãos, em projectos de cooperação na divulgação, preservação e valorização do património marítimo-cultural;*
5. *Promover, no contexto dos incentivos ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, um veículo de comunicação digital que sirva de base a um sistema de comunicação da rede nacional de cultura do Oceano, v.g. Portal do Oceano;*
6. *Compreender e reconhecer a importância estratégica, para a afirmação nacional na comunidade internacional, do património cultural subaquático, em especial daquele que se encontra em áreas sob jurisdição de países terceiros, através da formulação de uma política que vise a preservação e valorização desse património;*
7. *Desenvolver um quadro normativo (em particular tendo em conta a Convenção da UNESCO sobre Património Cultural Subaquático), económico, científico e diplomático favorável à preservação e à valorização do património cultural subaquático português, em todos os quadrantes geográficos;*
8. *Envolver a sociedade civil – em particular reputadas entidades culturais – na acção de preservação e valorização do património cultural subaquático;*
12. *Sensibilizar o sector da pesca e as respectivas entidades tutelares para a necessidade de integrar quaisquer projectos de reafirmação identitária e patrimonial das comunidades piscatórias em acções mais amplas de desenvolvimento e viabilização das actividades da pesca e de reinserção das respectivas comunidades;*
16. *Promover a participação das universidades no processo de patrimonialização marítima, nos âmbitos nacional e internacional."*

10. O Capítulo III (*Crescimento Azul*) (p. 37) realça a passagem crucial do paradigma para o desenvolvimento sustentado em que assenta a ENM2013-2020: a agenda

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

marinha e marítima para o crescimento e o emprego em apoio da estratégia Europa 2020 que foi proposta pela Declaração de Limassol de 8 de outubro de 2012, aprovada pelos Ministros Europeus dos Assuntos Marítimos e pela Comissão Europeia. A mesma agenda, designada por "crescimento azul", centra-se em setores marítimos promissores com elevado potencial de criação de novos empregos e crescimento, designadamente, as energias renováveis marinhas, a aquicultura, a biotecnologia azul, o turismo costeiro e a mineração dos fundos marinhos. A importância da *economia azul* para a Europa é evidenciada pelo seu valor acrescentado bruto que se estima em cerca de 500 000 milhões de euros, devendo crescer para cerca de 600 000 milhões em 2020; no mesmo período, o número de pessoas empregadas na *economia azul* deverá aumentar de 5,4 milhões para 7 milhões. Refira-se a temática consonante, "Desenvolvimento costeiro e turismo marítimo sustentável: um investimento para o crescimento azul", que foi abordada na recente conferência do Dia Europeu do Mar realizada em Valetta em 21 de maio de 2013, cujos desafios de sustentabilidade incluíram o modo de superar a sazonalidade e a valorização do património marítimo. Uma tal preocupação recupera o contributo inestimável do turismo cultural a partir da diversidade de patrimónios e culturas (formas de partilha que se expressam em instituições, comportamentos regulados e conhecimentos em comum) das comunidades ribeirinhas e, em particular, das piscatórias.

11. No **Capítulo III (Domínios de intervenção)** (p. 45), ao admitir que "a monitorização do peso agrupado das atividades do mar na economia encontra-se ainda pouco consolidada nas contas nacionais", compreende-se que "o modelo de desenvolvimento adotado no âmbito da ENM2013-2020 pretenda ser suficientemente abrangente para ser aplicável a todos os domínios de intervenção, sem prejuízo da sua capacidade de atender aos desafios de menores escalas, curta e média duração e com menor incidência no espaço", reservando Portugal, para si, a liberdade de escolha sobre a exploração e o desenvolvimento do espaço marítimo nacional. Portanto, **prevaleceu naquela Estratégia Nacional uma visão ampla de "crescimento azul"** face a uma agenda explícita da Declaração de Limassol, mediante a opção pelos seguintes domínios de intervenção, sem que, para cada um deles tenha sido fundamentada em diagnóstico-síntese (pontos fortes e fracos, desafios e oportunidades e ameaças, riscos e constrangimentos): recursos vivos, recursos não-vivos e outros usos e atividades, tais como, portos, transportes e logística; recreio, desporto e turismo; e obras marítimas. Nos "recursos vivos" (p. 46), reconhece-se constituir "a pesca e as suas atividades subsidiárias, como a transformação e valorização do pescado, um setor com enorme tradição em Portugal e tem um peso social e económico muito significativo"; no entanto, nada é adiantado sobre o futuro desta realidade social. E "em recreio, desporto e turismo" (pg. 49), alude-se que "a náutica de recreio e os cruzeiros de turismo são setores que no curto prazo têm um significativo potencial de crescimento em Portugal"; e, mais adiante, "(as necessárias infra-estruturas de apoio) poderão ser catalisadores do incremento de atividades desportivas, que por si só contribuam para dinamizar o setor e, paralelamente, reforçar uma política de comunicação e educação que consolide a imagem de Portugal como um país de forte identidade marítima". Constata-se não haver uma referência direta ao património marítimo, natural e

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

cultural, nem ao turismo cultural, tópicos que foram acima realçados na sustentabilidade do turismo costeiro; afigura-se, também, que o conceito subjacente esteja desligado das comunidades ribeirinhas e da diversidade patrimonial, identitária e cultural existente.

12. No **Capítulo III (Desafios do modelo de desenvolvimento)**, sob a epígrafe de *cultura e comunicação* (p. 40) é referida a importância da perceção sobre o valor do mar, a qual permitirá, também, “contribuir de forma decisiva para a renovação da identidade marítima coletiva que, até à data, tem sido essencialmente afetiva, baseada em valores históricos e culturais”. É patente a forma vulgar que perpassa no documento sobre o significado de identidade marítima e o modo voluntarioso invocado para “a sua recriação” (p. 33) e agora “a sua renovação” na passagem acima, sob a justificação de que tem sido essencialmente afetiva, baseada em valores históricos e culturais (?). Afirmção arriscada, porque uma identidade é uma manifestação de sentimento íntima, pessoal, portanto afetiva, na medida em que se faz parte de um grupo social. Mais do que a perceção sobre o valor do mar, proporcionada por intermédio da vulgarização do conhecimento oceanográfico e da eficiência do processo comunicacional, é a capacidade individual de compreender e aplicar os dados marinhos e marítimos num dado contexto cultural (de grupo, comunitário e de cidadania), que habilite a uma apropriação coletiva do Valor do Mar. Atente-se na oportunidade das seguintes recomendações e propostas do acima referido vetor estratégico 1.3 do *Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos* (p. 39-40):

“11. *Divulgar a realidade marítima pelas comunidades ribeirinhas em parceria com escolas, universidades e instituições nacionais, com produção de instrumentos essenciais a essa divulgação (guias ambientais, atlas, cartas geológicas simplificadas e cartas náuticas);*

15. *Coordenar com os ministérios que têm a tutela da Educação, da Cultura e da Ciência as actividades nesta área, em termos especialmente da sua divulgação nas escolas;*

17. *Divulgar e debater grandes temas da realidade marítima nacional e europeia pelas universidades, instituições públicas e organizações não governamentais.”*

A passagem do plano individual para o comunitário implica, como já foi comentado, a valorização das identidades marítimas, entendidas como crenças, valores, atitudes e comportamentos de pertença individual a um grupo social. Perpassa, de novo, a ausência de um travejamento cultural, a ser assumido pela Estratégia Nacional para o Mar.

13. Ainda no **Capítulo III (Desafios do modelo de desenvolvimento)**, sob a epígrafe de *educação, ciência e tecnologia* (p. 41) é mencionado que “o conhecimento é transversal a todas as áreas de atuação da ENM2013-2020 e implica uma prevalência das componentes de I&D. A agenda dos programas de I&D deve pressupor o investimento em recursos humanos qualificados e em infraestruturas de ciência e tecnologia ligadas aos mares e oceanos”. A última passagem deixa uma inquietação, de que o domínio dos programas de I&D nas áreas de atuação da ENM seja apenas dedicado às ciências e tecnologias marinhas e marítimas, apesar das nítidas e importantes incursões nas áreas económica, jurídica, geográfica,

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

antropológica e sociológica, entre outras. Importa referir o papel importante que a ENM2013-2020 pode assumir na sobrevivência e valorização de outras áreas de ensino e de investigação afins, cuja mais valia é indispensável a um conhecimento e compreensão multidisciplinar do oceano e das zonas costeiras, mas que pela sua especificidade não conseguem lograr o almejado desenvolvimento no respetivo domínio disciplinar e departamental. A propósito, interessa evidenciar a relevância de “uma abordagem pluridisciplinar (respeitante simultaneamente a várias disciplinas) e interdisciplinar (comum a várias áreas do conhecimento), compreendendo a engenharia, o direito e as ciências sociais e económicas, no apoio a uma economia marítima dinâmica”, que foi posta em evidência na conferência EuroOCEAN 2007 (Aberdeen, 22 de junho) convocada para debater o papel da Ciência e da Tecnologia na concretização da Política Marítima Integrada. Decorridos três anos, a conferência EuroOCEAN 2010 (Ostende, 12 e 13 de outubro) “fez uma reflexão científica diferente da tradicional (por disciplina e domínio) que incidiu sobre questões económicas, sociais e de política, as quais podem e devem ser abordadas pelas ciências do mar, tais como, o abastecimento sustentado de alimentação e energia, a alteração climática, a saúde humana e do Oceano, o transporte marítimo mais amigo do ambiente e o uso seguro e sustentável do espaço marinho”; a comunidade científica europeia do Mar expressou por intermédio da conferência e da Declaração que lhe está associada (Ostende 2010) uma visão transparente sobre as prioridades futuras das ciências do mar e como elas devem ser resolvidas na Europa no decurso da próxima década, além de reconhecer o papel crucial da ciência na formulação de políticas marítimas eficazes e como pode contribuir para o desenvolvimento económico e social da Europa.

14. Ao abordar o **Capítulo IV (Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020)** é oportuno introduzir o **Conceito Estratégico de Defesa Nacional** (CEDN) que foi aprovado pelo Conselho de Ministros em 21 de março de 2013 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013 de 5 de abril) para aferir a adequabilidade da visão e dos objetivos da ENM adiante enunciados. Este exercício justifica-se porque o CEDN constitui uma referência essencial para a articulação das prioridades do Estado, para o necessário e consequente alinhamento das estratégias subordinadas (conceitos estratégicos derivados) públicas e privadas e, finalmente, para se obter a coordenação de esforços a pedir à sociedade em geral e, em particular, a exigir do Estado. Numa breve análise: um dos interesses de Portugal é afirmar a sua presença no mundo, o que pressupõe, a valorização de três elementos essenciais: a língua e a cultura portuguesas; a diáspora e os imigrantes e a definição e a consolidação de políticas – e estratégias – de imagem e de marca nacionais (p. 1982). A posição internacional do Estado e a delimitação das suas áreas geográficas de inserção estratégica resultam da conjugação entre os valores, os interesses, a geografia e a história; a geografia do espaço nacional é definida pelo *triângulo estratégico*, formado pelo território continental e pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores, a qual valoriza, naturalmente, a Europa e o Atlântico (p. 1985). Com o objetivo de maximizar as capacidades nacionais, em termos de elemento multiplicador do potencial estratégico nacional, importa explorar os seguintes ativos nacionais (p. 1987): a história, a *identidade* e coesão nacionais; a

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

cultura e o espaço linguístico; um regime democrático consolidado; a participação na UE, na OTAN e na CPLP; *o mar e a centralidade no espaço atlântico; o caráter arquipelágico do território*; o clima e as comunidades de emigrantes. No quadro dos objetivos nacionais permanentes são identificados objetivos políticos, mais concretos e atuais, objetivos conjunturais para garantir, designadamente, *a valorização da vocação atlântica de Portugal*. A estratégia nacional desenvolve-se em três vetores de ação (p. 1988): exercer a soberania nacional, neutralizar ameaças e riscos à segurança nacional; ultrapassar os principais constrangimentos e vulnerabilidades nacionais; *potenciar os recursos nacionais e explorar as oportunidades existentes* (p. 1994). Neste último vetor, destaca-se a linha de ação *Investir nos recursos marítimos*, a qual se fundamenta na nossa posição geográfica específica de articulação intercontinental, por onde cruzam muitas das mais importantes rotas aéreas e marítimas mundiais. “A delimitação da *plataforma continental* configura *um território de referência do País*, indissociável da sua dimensão marítima acrescida, que consagra a Portugal direitos soberanos na exploração e aproveitamento no elevado potencial dos seus recursos, bem como responsabilidades e desafios num espaço que *renova a sua centralidade geoestratégica*. Assim, porque só se pode explorar, proteger e preservar aquilo que se conhece, a exploração sustentável dos seus recursos minerais, energéticos e biogénéticos, e conseqüente criação de valor que promova o desenvolvimento económico, exige que se criem condições que assentam em três fatores críticos de sucesso: *melhorar o conhecimento científico, incrementar a capacitação tecnológica e defender a plataforma continental*. Portugal pode colocar-se no centro das redes portuárias internacionais e das rotas comerciais e energéticas e ficará com a possibilidade de explorar importantes matérias-primas e recursos energéticos. **O mar constitui assim um importante ativo estratégico** e, por isso, a exploração dos recursos da plataforma continental torna obrigatória a revisão periódica da Estratégia Nacional para o Mar, perspetivando vetores de ação para que o aproveitamento sustentado do mar venha a constituir uma realidade efetiva, no que é determinante a integração e articulação de várias políticas sectoriais, nomeadamente a diplomática, a económica, a educativa, a científica e tecnológica e a ambiental. **Como ativo estratégico, o mar deve estar integrado numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional**”. Para o efeito, destaca-se, entre um elenco de medidas: *Desenvolver uma consciência coletiva sobre a importância do mar como fator de poder nacional*.

15. No **Capítulo IV (Visão)** (p. 55), a Visão é apresentada como “O Mar-Portugal é um desígnio nacional cujo potencial será concretizado pela valorização económica, social e ambiental do oceano e das zonas costeiras, para benefício de todos os portugueses”. O entendimento desse enunciado é de considerar o “Mar-Portugal” que anteriormente foi definido como um *território de referência nacional* (caraterizado por uma geografia, uma dimensão, uma identidade marítima a afirmar e uma ambição de retorno ao mar) que em si-mesmo encerra um projeto ou desígnio; depois, repete ser “um desígnio nacional” e assinala que o potencial daquele território de referência será realizado mediante a valorização do mesmo espaço em favor de todos os portugueses! Face à redundância deste enunciado da Visão, admite-se que o conceito de “Mar-Portugal” não tenha sido suficientemente

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

elaborado. No entanto, deve manter-se o *território de referência* como **ideia-força da Visão**, agora numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional em que o mar é considerado um *ativo nacional*, por nós eleito o principal. O seu enunciado pode ser reformulado para **"O Mar-Portugal é o principal ativo nacional: renovação da mais valia geoestratégica, realização de desafios e oportunidades, afirmação de uma identidade marítima plural e ambição de retorno ao mar"**, de modo a acentuar a relevância deste espaço na aceção de *ativo estratégico*, elemento multiplicador do potencial estratégico nacional, consagrada no CEDN. O modo da sua exploração será explicitado nos objetivos formulados em seguida.

16. No **Capítulo IV (Objetivos)** (p. 56), a prossecução da ENM2013-2020, através do plano de ação, compreende cinco objetivos:
- (a) "Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor". As identidades das comunidades ribeirinhas sempre existiram, portanto não se trata de recuperar no sentido de readquirir ou restaurar a identidade marítima nacional; o que se pretende é reconhecer a sua pluralidade, pelo que se propõe **"Reconhecer a identidade marítima plural, nacional, num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor, a partir da identificação e valorização das identidades das comunidades ribeirinhas"**;
 - (b) "Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar-Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes". O entendimento é que o "Mar-Portugal" é um ativo nacional, elemento multiplicador do potencial estratégico nacional e do mar, pelo que propõe a reformulação seguinte: **"Fortalecer o nosso potencial estratégico do mar, por intermédio do ativo "Mar-Portugal", explorando as suas capacidades com benefícios materiais e imateriais duradouros e reduzindo as suas vulnerabilidades e áreas de risco"**.
 - (c) "Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%". Uma proposta de aperfeiçoamento: **"Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, de modo a promover o crescimento económico sustentável e gerador de emprego, garantir a coesão social, a integridade do território e os valores fundamentais da ordem constitucional e aumentar, até 2020, em 50% a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional"**.
 - (d) "Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades". Uma proposta de revisão que acolhe a relevância de *uma abordagem científica pluridisciplinar e interdisciplinar*: **"Reforçar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação do País como passo fundamental para estimular o crescimento de novas áreas de ação"**

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

que promovam o conhecimento e a compreensão multidisciplinar e interdisciplinar do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades”.

- (e) “Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico”. Entende-se o verbo “consagrar” [designar, destinar, devotar] inapropriado face à nossa fragilidade marítima, preferindo **“Destacar Portugal como nação marítima e parte influente da Política Marítima Integrada e da Estratégia Europeia para o Atlântico”**.
- (f) Um novo objetivo: **“Investir na formação profissional e superior e na I&D na área das ciências do mar, com abertura multidisciplinar a outros domínios científicos”**.
- (g) Um novo objetivo: **“Preservar e valorizar o vasto património marítimo, natural e cultural (imaterial e material, incluindo o subaquático), envolvendo as comunidades locais e a sociedade civil.**
- (h) Um novo objetivo: **“Desenvolver uma consciência coletiva sobre a importância decisiva que o mar reveste para Portugal, a partir de uma singular abordagem multidisciplinar que combine os valores do património marítimo, natural e cultural (material e imaterial), a educação, a cultura e a comunicação”**.

17. No **Capítulo IV (Arquitetura do Plano Mar Portugal (PMP))** (p. 58), considera-se que a estrutura matricial adensa a sua complexidade com o desenvolvimento a partir de quatro eixos, três de ação (EA) e um de suporte (ES), os quais conjuntamente com dois domínios estratégicos de desenvolvimento (DED) geram elementos da matriz de ação (MA) definidores de áreas programáticas (AP), que agrupam programas de ação (PA) desenvolvidos em projetos. Em resultado, não é tarefa fácil descortinar onexo comum que facilite a ligação das várias ramificações. Entende-se ser possível a sua simplificação, reduzindo a dois os três eixos de ação, desde que se adotasse a distinção que o relatório *Our Common Journey – A Transition Towards Sustainability*² propõe (na tentativa de ultrapassar diferenças de perceção sobre o conceito de desenvolvimento sustentável) entre o que deve ser sustentado e o que deve ser desenvolvido:

- (a) *Aquilo que deve ser sustentado* distribui-se por três áreas, a saber: a Natureza (a *biosfera* e o seu valor intrínseco, as formas de vida descritas como *biodiversidade* em geral ou como *espécies* ou *ecossistemas* em particular), os sistemas essenciais à preservação da vida (os *recursos naturais* e a sua associação com o *ambiente* e os *serviços prestados pelo ecossistema global*) e a comunidade (a *diversidade cultural*, *grupos humanos* particulares e o *património*).
- (b) *O que deve ser desenvolvido* agrupa-se em: pessoas (os direitos fundamentais como *sobrevivência infantil* e *aumento da expectativa de vida* e qualidade de vida em termos de *educação*, *equidade* e *igualdade de oportunidade*), economia (os *sectores produtivos* geradores de emprego e consumo e a

² Citado por SALDANHA, J. B. (2005), “Os oceanos na transição para a sustentabilidade”. In GeoINova – Revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional, n.º 11, Lisboa, p. 16-18.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

riqueza propiciadora de incentivos e meios de investimento e financiamento para preservação do ambiente e sua requalificação) e sociedade (um conceito amplo centrado no bem-estar e segurança dos estados, regiões e instituições e no capital social, como expressão de vínculos sociais e formas de organização comunitária).

Neste sentido, os eixos de ação podiam reduzir-se a dois de acordo com a classificação anterior, "Sustentação do Oceano" (associando EA1 e EA3) e "Desenvolvimento do Oceano" (EA2) com a vantagem de neles se incluir a comunidade, as pessoas e a sociedade. O eixo de suporte (ES1), "Governança do Oceano" ampliaria o respetivo âmbito para abordar a transversalidade administrativa dos assuntos marítimos; o processo de mudança estrutural e comportamental; a afirmação externa dos interesses nacionais relativos ao mar e de uma dimensão atlântica para Portugal; as escolas de mar; a vocação marítima, as profissões ligadas ao mar, formação e qualificação, a bolsa de emprego; a inovação e investigação aplicada.

18. No mesmo *Capítulo IV (Arquitetura do Plano Mar Portugal (PMP))* (p. 59), são tecidas considerações sobre a necessidade de uma "análise de oportunidades e ameaças", a qual contribuirá para o estabelecimento de uma *visão prospetiva de investimento* cuja responsabilidade é de todos os agentes e tem que ser levada a cabo por um fórum dedicado à produção de pensamento estratégico. Entende-se que um tal requisito se deve integrar na *avaliação permanente do nosso potencial estratégico marítimo* – definido como o conjunto de meios humanos, materiais e morais utilizável pelo Estado na acção estratégica total relativamente ao papel do mar e das zonas costeiras na transição para a sustentabilidade –, em termos das capacidades e vulnerabilidades nacionais, o que permitiria concitar esforços conducentes ao seu fortalecimento a prazo e, não menos relevante, identificar e assumir áreas de risco. Com o propósito de evidenciar o objeto da sustentabilidade, isto é, o equilíbrio a estabelecer a prazo longo entre os anseios legítimos de desenvolvimento da Humanidade e os limites ambientais do Planeta (conceito conhecido por *desenvolvimento sustentável*), os fatores do *potencial estratégico marítimo* seriam classificados nos três grandes grupos supracitados: Sustentação do Oceano, desenvolvimento do Oceano e governação do Oceano, entendida como a ação governamental direta subsidiária dos objetivos políticos atuais. **Assim, a ENM resultaria da conjugação de uma análise da conjuntura com a avaliação do potencial estratégico marítimo, definindo-se com clareza uma linha de base objetiva sobre o progresso alcançado e os objetivos e ações a prosseguir.** Deste modo se contemplaria a recomendação do Conceito Estratégico de Defesa Nacional de tornar obrigatória a revisão periódica da Estratégia Nacional para o Mar para que o aproveitamento sustentado do mar venha a constituir uma realidade efetiva.

Anexo B – O Plano Mar-Portugal

19. A análise deste Anexo centrou-se apenas na sua Parte 4 – Síntese das ações a desenvolver nas Áreas Programáticas (AP), cujo entendimento deve ser "Síntese dos Programas de Ação (PA) a desenvolver...", porque a Parte 1 – O Plano Mar-

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

Portugal é meramente descritiva e as Partes 2 e 5 apresentam a Matriz de Ação e estabelecem, para cada Área Programática, os objetivos a atingir pelos Programas de Ação (PA), cujos enunciados terão de ser revistos de acordo com o resultado da consulta pública.

Parte 4 – Síntese das ações a desenvolver nas Áreas Programáticas (AP)

20. ES1: Governação

(a) *AP1: Administração*

(1) (n.º 2) O processo de mudança relacionado com a reestruturação administrativa em curso e o seu reflexo no implemento da ENM2013-2020 não estão contemplados no elenco das cinco ações enunciadas pelo que se propõe incluir a seguinte:

◇ (Nova ação) *Acompanhamento da reestruturação administrativa em curso nos assuntos do mar para aferir o respetivo progresso e a sua incidência na execução da ENM2013-2020.*

(2) (n.º 3) A abordagem dos assuntos do Oceano e das zonas costeiras tem sido setorial e disciplinar, suportada por culturas organizacionais autónomas, usualmente reativas a qualquer processo de mudança conducente a uma percepção holística da governação. Sendo a informação também setorial e disciplinar, deste modo, as actividades marítimas apresentam-se à Sociedade como distintas entre si, o que dificulta a sua percepção como partes de um todo. Daí, a proposta seguinte inerente a um adequado processo de mudança:

◇ (Nova ação) *Criação e consolidação de uma cultura organizacional dos assuntos do Mar, intersetorial e multidisciplinar, de modo a conceder uma acrescida acuidade e eficiência ao processo comunicacional interno e à política de informação pública.*

(3) (ver n.º 14) O Mar constitui um importante 'ativo estratégico' consagrado no CEDN como elemento multiplicador do potencial estratégico nacional e, por isso, deve estar integrado numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional que importa verter na ENM2013-2020, mediante a seguinte proposta de ação:

◇ (Nova ação) *Assunção plena pela ENM2013-2020 da linha de ação 'investir nos recursos marítimos' decorrente do desenvolvimento do vetor 'potenciar os recursos nacionais e explorar as oportunidades existentes', um dos três vetores de ação da estratégia nacional enunciada no CEDN.*

(b) *AP2: Pensamento e Ação Estratégica*

• (Ação) Acompanhamento da ENM2013-2020 com avaliação sistemática das medidas implementadas, da sua concretização e da sua eficácia e eficiência.

(1) (n.º 6) Qualquer uma das ENM, a vigente e a proposta, não tem por base uma análise de situação objetiva, que permita estabelecer inequivocamente uma condição inicial, referencial necessário a uma avaliação do progresso pretendido, a qual se poderia basear no levantamento singular do *potencial estratégico marítimo nacional*, acima

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

mencionado como “o potencial do mar em Portugal”. Doutro modo, a redundância do emprego do termo ‘eficácia’ conjuntamente com ‘eficiência’, porquanto este último aponta para o mesmo resultado com o emprego de menos meios. Propõe-se a revisão seguinte:

- ◇ (Proposta de revisão) *Acompanhamento da ENM2013-2020, a partir de uma condição inicial, com avaliação sistemática das medidas implementadas, da sua concretização e da sua eficiência.*
 - (Ação) Identificação e avaliação das oportunidades e das ameaças no quadro da concretização e desenvolvimento do Mar-Portugal, ação que enformará a produção de pensamento estratégico envolvendo todos os agentes da economia do mar através de uma organização dedicada.
- (2) (n.º 18) Entende-se que um tal requisito se deve integrar no procedimento periódico de uma análise da conjuntura cruzada com a avaliação permanente do nosso ‘*potencial estratégico marítimo*’ (por outras palavras: como é que a execução do Mar-Portugal contribuiu para fortalecer o potencial estratégico marítimo nacional), definindo-se com clareza e continuidade uma linha de base concreta sobre o progresso alcançado pelo Plano Mar-Portugal e os objetivos e ações a prosseguir. É o conhecimento deste processo evolutivo que permitirá instituir e reformar continua e paulatinamente o pensamento marítimo com a participação das partes interessadas (*stakeholders*) em conferência anualmente convocada, cujos resultados seriam aprovados pela CIAM. Uma ação que se desdobra em duas propostas:
- ◇ (Proposta de revisão) *Estabelecimento de um procedimento para relacionar a análise periódica da conjuntura com a avaliação permanente do ‘potencial estratégico marítimo nacional’ a fim de definir com clareza e continuidade uma linha de base concreta sobre o progresso alcançado pelo Plano Mar-Portugal e os objetivos e ações a prosseguir.*
 - ◇ (Proposta de revisão) *Conceptualização do pensamento marítimo e sua reforma continua e paulatina, com base no conhecimento do processo evolutivo do Plano Mar-Portugal, mediante a participação das partes interessadas (stakeholders) em conferência anualmente convocada, cujos resultados são confirmados pela CIAM.*

(c) *AP3: Educação, Ciência e Tecnologia*

- (Transferência desta ação para a nova área programática *AP6: Cidadania*) Promoção da literacia nacional do mar através da ação em contexto escolar e em contexto não formal, promovendo, para a primeira, a inclusão nos conteúdos educativos de todas as fases de ensino, das matérias e factos marítimos adequados, e, para a segunda, a disponibilização de materiais e a realização de programas de sensibilização e educação.
- (Ação) Incremento das componentes de especialização nos *currícula* do ensino superior e no quadro de ensino técnico-profissional, assegurando o encontro das qualificações e competências com o mercado de trabalho

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

e a oferta de emprego.

- (1) (n.º 13) Importa referir o papel importante que a ENM2013-2020 pode assumir na sobrevivência e valorização de outras áreas de ensino e de investigação afins, cuja mais valia é indispensável a um conhecimento e compreensão multidisciplinar do oceano e das zonas costeiras, mas que pela sua especificidade não conseguem lograr o almejado desenvolvimento no respetivo domínio disciplinar e departamental. A propósito, interessa referir a relevância de “uma abordagem pluridisciplinar (respeitante simultaneamente a várias disciplinas) e interdisciplinar (comum a várias áreas do conhecimento), compreendendo a engenharia, o direito e as ciências sociais e económicas, no apoio a uma economia marítima dinâmica”, que foi posta em evidência na conferência EuroOCEAN 2007 (Aberdeen, 22 de junho). Proposta de uma nova ação abrangente com incidência multidisciplinar, distinta da ação anterior sobre a especialização dos *currícula*:
- ◊ (Nova ação) *Investimento na capacidade de formação profissional e superior e na I&D na área das ciências do mar, com abertura multidisciplinar a outros domínios científicos afins.*

(d) *AP4: Identidade e Cultura* (Propõe-se a alteração desta designação para *‘Património, Identidade e Cultura’*³)

- (Ação) Execução da inventariação, preservação, valorização e divulgação do património marítimo-cultural nacional, à escala mundial.
- (1) (n.º 9 e 11) Atente-se na vasta aceção do nosso património marítimo, natural e cultural (material e imaterial), que não é objeto de referência concreta pelo que se recobram as recomendações e propostas, que se mantêm atuais, do importante contributo “Preservar o vasto património marítimo-cultural de Portugal”. Face à imprecisão do enunciado anterior propõe-se a seguinte revisão:
- ◊ (Proposta de revisão) *Reconhecimento da importância estratégica – não apenas no plano da cultura, mas no plano político e económico – do vasto património marítimo, natural e cultural (imaterial e material, incluindo o subaquático – em especial aquele que se encontra em áreas sob jurisdição de países terceiros) de Portugal, enquanto património significativo à escala mundial, através da sua inventariação, preservação, valorização e divulgação, envolvendo a Administração Pública, os agentes económicos, as comunidades locais e a sociedade civil.*
 - (Ação) “Recuperação da identidade marítima de Portugal promovendo a associação do passado valeroso e histórico a um presente moderno e avançado, num contexto de liderança da maritimidade global”.

³ Segundo MOREIRA, C. D. (2003), “Património e Identidade Marítima: Transmitir, Reinventar, e Utilizar a Herança Marítima e Piscatória Portuguesa”. In Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Lisboa, p. 67, o ‘património marítimo’ (conjunto de elementos materiais e imateriais) está ligado às atividades humanas no meio marítimo sendo reconhecido pelos grupos sociais como herança própria constituinte da sua ‘identidade’ e projeto social e como tal digna de ser transmitida às gerações vindouras. As identidades são constituídas por crenças, valores, atitudes e comportamentos de pertença a um grupo que se expressam em instituições, comportamentos regulados e conhecimentos em comum, o que se entende por ‘cultura’. Património, identidade e cultura são noções que se remetem entre si.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

(2) (n.º 16(a)) As identidades das comunidades ribeirinhas sempre estiveram presentes, portanto não se trata de recuperar no sentido de readquirir ou restaurar a identidade marítima nacional; o que se pretende é reconhecer a sua pluralidade, pelo que se propõe:

•◇ (Proposta de revisão) *Reconhecimento da identidade marítima plural, nacional, num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor, a partir da identificação e valorização das identidades das comunidades ribeirinhas, tendo em atenção: o processo de reafecção de espaços, a reconstrução patrimonial e a diversidade cultural; a utilização intensiva e inovadora dos litorais; a complexidade da gestão das zonas ribeirinhas, simultaneamente espaços de centralidade e de vulnerabilidade ecológica; e a centralidade cultural das áreas portuárias.*

• (Ação) Promoção da cultura marítima de Portugal e incentivo à participação das comunidades ribeirinhas assumindo um papel de relevo na promoção da diversidade e da especialização regional e local.

(3) (n.º 11) A diversidade patrimonial e identitária evidenciada pelas comunidades ribeirinhas também é cultural, manifestada nas distintas expressões de pertença dessas comunidades pelo que se propõe um conjunto de novas ações para substituir e ampliar o âmbito da anterior:

◇ (Nova ação) *Promoção de 'uma rede de cultura do Mar – uma constelação de redes locais'⁴ como projeto aberto à participação de todos quantos se identifiquem com a necessidade de inventariar, preservar, valorizar e divulgar o nosso património marítimo, as identidades e as culturas associadas.*

◇ (Nova ação) *Incentivo à participação, na vertente comunitária local dessa rede, de municípios, universidades e escolas, administrações portuárias, organizações económicas e sociais, empresas e órgãos de comunicação social, associações cívicas e cidadãos, em projetos de cooperação na inventariação, preservação, valorização e divulgação do património marítimo, das identidades e das culturas associadas.*

◇ (Nova ação) *Promoção de uma plataforma tecnológica que sirva de base a um sistema de comunicação da 'rede de cultura do Mar' e das redes locais associadas.*

◇ (Nova ação) *Integração de quaisquer projetos de reafirmação patrimonial e identitária das 'comunidades ribeirinhas' em ações mais amplas de desenvolvimento e viabilização das atividades da pesca, entre outras, e de reinserção das respetivas comunidades.*

(e) (Nova área programática proposta) *AP6: Cidadania*

(1) (n.º 7) Na busca de uma identidade plural, nacional, devem empenhar-se todos, a Administração central, regional e local, os agentes económicos e sociais, a sociedade civil e os cidadãos, cabendo à Estratégia Nacional

⁴ Na sequência da deliberação tomada no 2.º Encontro da Rede Nacional da Cultura do Mar (RNCM), realizado na Póvoa de Varzim em 2 de setembro de 2011, passou a designarse por Rede Nacional da Cultura dos Mares e dos Rios (RNCMR).

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

para o Mar o papel de lançar os desafios e oportunidades da visão, promover os necessários programas e projetos de investigação e apoiar e articular as iniciativas conducentes a uma cidadania plenamente consciente da importância decisiva que o Mar reveste para Portugal. Daí que se proponha esta nova área programática que evidencia o contributo do mar para criar *ambientes literatos* e induzir a participação plena dos indivíduos numa sociedade aberta: uma questão de cidadania essencial; o que implica também a revisão completa da ação seguinte e a sua substituição por um conjunto de novas ações.

- (Transferência desta ação de *AP3: Educação, Ciência e Tecnologia* para a nova área programática *AP6: Cidadania*) Promoção da literacia nacional do mar através da ação em contexto escolar e em contexto não formal, promovendo, para a primeira, a inclusão nos conteúdos educativos de todas as fases de ensino, das matérias e factos marítimos adequados, e, para a segunda, a disponibilização de materiais e a realização de programas de sensibilização e educação.

(2) (n.º 12) Mais do que a perceção sobre o valor do mar, proporcionada por intermédio da vulgarização do conhecimento oceanográfico e da eficiência do processo comunicacional, é a capacidade individual de 'compreender e aplicar' os dados marinhos e marítimos num dado contexto cultural (de grupo, comunitário e de cidadania), que habilite a uma apropriação coletiva do Valor do Mar, que introduz o tema 'literacia'⁵. Na aceção moderna, o seu propósito último é induzir a participação plena dos indivíduos na sociedade aberta (uma questão de cidadania essencial). Existe na atualidade uma crise de literacia que afeta todos os países europeus⁶, revestindo um problema social que afeta os indivíduos e as sociedades, em que uma grande parte da população adulta (e também jovem) ainda não detém as competências de literacia consideradas mínimas e atendendo a que a sua resolução não pode deixar de envolver a sociedade como um todo. É uma inovação pioneira, a ENM reconhecer as implicações decorrentes para a sua execução, de acordo com a proposta de ação:

- ◇ (Nova ação) *O reconhecimento da existência de uma crise de 'literacia' europeia e das suas implicações nacionais: um problema social cuja*

⁵ Literacia é a capacidade para identificar, compreender, interpretar, criar, comunicar, calcular e usar materiais, impressos e escritos, associados a diversos contextos. A literacia implica uma continuidade na aprendizagem de modo a permitir que um indivíduo atinja os seus objetivos, desenvolva o seu conhecimento e potencial associado e participe plenamente na sociedade aberta. Nos tempos modernos, a literacia é considerada um problema social para ser resolvido pela educação.

⁶ Conferência "Literacia para Todos" promovida pela Presidência Cipriota do Conselho Europeu, realizada em Nicósia em 5 e 6 de setembro de 2012, com apresentação e discussão do relatório final do Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Literacia da Comissão Europeia (com o apelo "AJA AGORA MESMO!") para identificar formas alternativas de elevar os níveis de literacia na Europa. Consultar a síntese do relatório em http://ec.europa.eu/education/literacy/what-eu/high-level-group/documents/executive-summary_pt.pdf.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

resolução envolve a sociedade como um todo.

- (3) É consensual a importância de uma educação para todos, mas não é tudo: há necessidade de desenvolver *ambientes literatos*⁷ em casa, nas escolas, na comunidade e na sociedade em geral. Com efeito uma literacia para todos requer a criação de sociedades literatas. O conceito de *ambiente literato* associa todos os aspetos de literacia, tais como, a aquisição, uso e desenvolvimento, práticas, materiais, edições, bibliotecas, meios de comunicação, instituições, propósitos e linguagem. Interessa considerar a inexistência desse ambiente na ponderação da eficácia das ações a empreender e da sua retenção pelos destinatários; pode ser o caso da indisponibilidade de documentação escrita. Atente-se, que as competências em literacia se devem desenvolver ao longo da vida em ambientes literatos, sem os quais aquelas competências estagnam e se perdem com facilidade, mesmo com uma aplicação consistente.
- ◇ (Nova ação) *A necessidade de desenvolver 'ambientes literatos' que completem a ação educativa e favoreçam a aquisição de competências de literacia ao longo da vida.*
- (4) A necessidade de desenvolver ambientes literatos ligados ao mar conducentes a uma renovada cidadania, mediante a concertação de esforços nacionais: O projeto '*Kit do Mar*' da ENM; a continuada e persistente ação de divulgação do Oceano perseguida pela Agência *Ciência Viva*, com destaque para o projeto '*Conhecer o Oceano*' e o plano de ação '*Sea for Society*' de mobilização e aprendizagem mútua (Mobilisation and Mutual Learning – MML) lançado em 2012 no âmbito do Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PF7) com envolvimento de 20 parceiros de nove países; os processos de divulgação do Oceano concretizados por instituições de investigação; o Plano Nacional de Leitura e a prática mais concreta no dia-a-dia em que o Mar reveste, a par de outras iniciativas, uma abordagem sedutora de leitura; as Jornadas "A Sociedade Civil e o Mar da Sociedade de Geografia de Lisboa" e a Agenda do Oceano que, identificando as questões relativas ao oceano e às suas margens, permite o seu acompanhamento e eventual debate; e a Rede Nacional da Cultura dos Mares e dos Rios, conceptualmente uma constelação de redes locais, as quais se pretende que sejam espaços de encontro e permuta de experiências e informação, abertos, permanentes, orientados por objectivos de cooperação comuns na divulgação da realidade ribeirinha que lhe é familiar, por estar mais próxima, e do respetivo contexto patrimonial, cujo conhecimento pode contribuir para a educação ambiental, o enriquecimento da cultura científica e a consciencialização cívica. Por esta via, poder-se-á criar um ambiente de *literacia ribeirinha* das comunidades locais habilitando-as, a uma melhor apropriação da informação sobre o mar e as zonas costeiras. Sob o ponto de vista das

⁷ Lind, Agneta (2008), "Literacy for all: making a difference". In IIEP's key series "Fundamentals of educational planning", N.º 89, UNESCO, Paris, p. 82.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

Tecnologias de informação e Comunicação (TIC), interessa abordar a complexidade da informação tal como é usualmente apresentada, daí ser importante comunicá-la aos utilizadores na sua forma mais simples e mais humanizada, integrando o património intangível e fazendo com que o destinatário o sinta. Importa assinalar a existência de projetos de plataformas para desenvolvimento de consciência social (*social awareness*), mediante novos métodos e formas de coligir dados e interpretá-los em informação conducente a uma melhor consciência social, designadamente pela causa do Oceano. Um tal esforço poderia dar sentido e articulação a várias iniciativas, aparentemente disjuntas, tais como, o Plano Nacional de Leitura, a educação de adultos, a educação ambiental, a cultura científica e tecnológica, o património material e imaterial e as culturas, as quais contribuiriam concertadamente, no âmbito nacional, regional e local, para elevar os níveis de literacia existentes e para afirmar uma renovada cidadania como seu propósito plural.

- ◇ (Nova ação) *O contributo do Mar para a criação de 'ambientes literatos' mediante o estabelecimento de uma plataforma de articulação de várias iniciativas nacionais nas áreas da educação ambiental, cultura científica e tecnológica, património e culturas marítimos.*
 - ◇ (Nova ação) *A divulgação da realidade marítima pelas comunidades ribeirinhas em parceria com escolas, universidades e instituições nacionais, com produção de instrumentos essenciais a essa divulgação (guias ambientais, atlas, cartas geológicas simplificadas e cartas náuticas).*
 - ◇ (Nova ação) *Divulgação e debate de grandes temas da realidade marítima nacional e europeia pelas universidades, instituições públicas e organizações não governamentais.*
- (5) (n.º 14) O mar constitui um importante ativo estratégico consagrado no CEDN como elemento multiplicador do 'potencial estratégico nacional' e, por isso, deve estar integrado numa perspetiva ampla de segurança e defesa nacional.
- ◇ (Nova ação) *Desenvolver uma consciência coletiva sobre a importância decisiva que o mar reveste para Portugal como fator de poder nacional, a partir de uma singular abordagem multidisciplinar que combine os valores do património marítimo, natural e cultural (material e imaterial), a educação, a cultura e a comunicação.*

21. DED1 – Recursos Naturais/SD2 – Recursos Vivos/AP1 – Pesca e Indústria do Pescado

(a) EA2: Exploração

- (Ação) Implementação de medidas de promoção da pesca como uma atividade mais eficaz e eficiente, procurando tornar o setor das pescas economicamente mais forte e resiliente face às perturbações externas e à concorrência de países terceiros.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

- (Ação) Intervenção na cadeia de valor da fileira do pescado, promovendo a equidade na distribuição de rendimentos.
 - (Ação) Promoção da diversificação e complementaridade das atividades económicas das comunidades piscatórias, incluindo a ampliação da gama de produtos e respetivos processos de transformação e de conservação.
- (1) (n.º 11) "A pesca e as suas atividades subsidiárias, como a transformação e valorização do pescado, um setor com enorme tradição em Portugal e tem um peso social e económico muito significativo"; no entanto, nas ações acima enunciadas não se evidencia essa significância social, sociológica e cultural (já citada em 19.(d)(3)) que se procura traduzir na proposta de revisão da ação anterior:
- ◇ (Proposta de revisão) *Promoção da diversificação e complementaridade das atividades económicas das comunidades piscatórias, incluindo a ampliação da gama de produtos e respetivos processos de transformação e de conservação, decorrente de uma abordagem integrada biológica, socioeconómica e cultural que vise a sustentabilidade dos recursos vivos marinhos em benefício daquelas comunidades (melhoria da qualidade de vida, requalificação profissional e prestígio social e consequente atratividade dos jovens para as profissões marítimas) e da economia nacional.*

22. DED2 – Outros Usos e Atividades/AP2: Recreio, Desporto e Turismo

(a) **EA2 – Exploração**

- (Ação) Desenvolvimento de um plano integrado para a náutica contemplando a criação da náutica luso-atlântica como um destino e estabelecendo uma rede de infraestruturas de suporte que permita a aposta na promoção das atividades marítimo-turísticas, no apoio de praia, no *charter* náutico, nos desportos náuticos e no ecoturismo litoral.
 - (Ação) Promoção do turismo de cruzeiros, em franca expansão em Portugal, e do Turismo de bem-estar, no quadro do Plano Estratégico Nacional do Turismo.
- (1) (ver n.º 11) Refira-se a temática consonante, "Desenvolvimento costeiro e turismo marítimo sustentável: um investimento para o crescimento azul", que foi abordada na recente conferência do Dia Europeu do Mar realizada em Valetta em 21 de maio de 2013, cujos desafios de sustentabilidade incluíram o modo de superar a sazonalidade e a valorização do património marítimo. Uma tal preocupação recupera o contributo inestimável do turismo cultural a partir da diversidade de patrimónios e culturas (formas de partilha que se expressam em instituições, comportamentos regulados e conhecimentos em comum) das comunidades ribeirinhas e, em particular, das piscatórias.
- (ver n.º 11) Nas ações acima enunciadas, constata-se não haver uma referência direta ao património marítimo, natural e cultural, nem ao turismo cultural, tópicos que foram acima realçados na sustentabilidade do turismo costeiro; afigura-se, também, que o conceito subjacente esteja desligado das comunidades ribeirinhas e da diversidade patrimonial, identitária e cultural existente.
- ◇ (Proposta de revisão) *Desenvolvimento de um plano integrado para a*

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

náutica contemplando a criação da náutica luso-atlântica como um destino e estabelecendo uma rede de infraestruturas de suporte no quadro da valorização do património marítimo e da reinserção das comunidades ribeirinhas que permita a aposta na promoção das atividades marítimo-turísticas, no apoio de praia, no charter náutico, nos desportos náuticos e no ecoturismo litoral.

- ◇ (Proposta de revisão) *Promoção do turismo de cruzeiros, em franca expansão em Portugal, e do Turismo de bem-estar, no quadro do Plano Estratégico Nacional do Turismo, que seja igualmente propiciadora da valorização do património marítimo e da reinserção das comunidades ribeirinhas.*
- (Ação) Desenvolvimento de uma política desportiva para o setor dos desportos náuticos e de ligação formativa e social ao mar dos cidadãos, mais jovens ou mais desfavorecidos, promovendo elos mais efetivos entre clubes e associações de desportos náuticos e a escola, o ensino e a ação social, contribuindo para uma sociedade mais coesa e integradora e para uma base mais alargada de praticantes que potencie a dinamização da alta competição.
- (2) Um tal desenvolvimento deve integrar-se no quadro da realidade patrimonial, cultural e identitária local e com participação das comunidades ribeirinhas, pelo que se propõe:
- ◇ (Proposta de revisão) *Desenvolvimento de uma política desportiva para o setor dos desportos náuticos e de ligação formativa e social ao mar dos cidadãos, mais jovens ou mais desfavorecidos, no quadro da realidade patrimonial, cultural e identitária local e com o envolvimento das comunidades ribeirinhas, promovendo elos mais efetivos entre clubes e associações de desportos náuticos e a escola, o ensino e a ação social, contribuindo para uma sociedade mais coesa e integradora e para uma base mais alargada de praticantes que potencie a dinamização da alta competição.*
- (Ação) Atualização e racionalização do enquadramento legislativo e regulamentar das atividades marítimas de recreio de forma integrada com a revisão da regulamentação geral das atividades profissionais e comerciais marítimas.
- (3) É reconhecido o valor das embarcações tradicionais em que a condição de navegação é essencial para a salvaguarda do património como obra de arte, como testemunho histórico e identitário e como forma de recuperar, preservar e transmitir saberes, mesteres e usos tradicionais por intermédio do quotidiano da vida marítimo-fluvial. Importa, portanto, ver reconhecido um conceito adequado de embarcações tradicionais que privilegie a autenticidade e funcionalidade e ao mesmo tempo acautele a sua sustentabilidade. Por não ser adequado enquadrá-lo como atividade de recreio, propõe-se:
- ◇ (Nova ação) *Criação de um normativo específico para as embarcações típicas dos rios e dos estuários face às suas características especiais, com*

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

definição de um regime de prestação de serviços no âmbito do transporte fluvial público não regular.

23. DED2 – Outros Usos e Atividades/AP3: Construção e Reparação Naval

(a) EA2 – Exploração

- (Ação) Adaptação do setor para o aproveitamento das oportunidades futuras ligadas à ecologização do transporte marítimo, à diversificação para as novas atividades económicas, como as energias marinhas renováveis, e à inovação tecnológica ligada à construção e reparação da náutica de recreio, integrando as visões central e local, e atendendo não só aos desafios decorrentes desta adaptação, como abrangendo a realidade atual e concebendo estratégias de resposta para as necessidades de navios, embarcações e plataformas de reparação e manutenção para as águas costeiras e interiores e para o alto-mar, e, ainda, de “desmantelamento verde” dos meios obsoletos e reciclagem dos materiais.
- (1) Um enunciado extenso, que deveria distinguir diferentes realidades, designadamente a fileira das embarcações tradicionais que, como foi proposto anteriormente, deve ser objeto de um regime distinto da náutica de recreio. Reitera-se o reconhecido valor patrimonial das embarcações tradicionais navegantes como forma de recuperar, preservar e transmitir saberes e usos tradicionais; a sua salvaguarda está dependente da existência de uma capacidade de construção (incluindo a autoconstrução) e reparação em madeira, com aplicação em embarcações de recreio, e de saberes específicos (carpintaria de machado, calafetagem, pintura, velame, arte de marinheiro e outros) com garantia de autenticidade. A sustentabilidade das embarcações que são típicas de cada estuário e rio, laguna, porto ou varadouro deve ser promovida localmente com o estabelecimento de miniclusters de âmbito local, envolvendo proprietários das embarcações (prestação de serviço de transporte fluvial público não regular), estaleiros de ribeira (a maior parte corre sério risco de extinção), artesãos, associações que visem validar a autenticidade patrimonial das embarcações e a preservação, recuperação e transmissão dos saberes, comunidades (expressões vivas de identidades e culturas), museus (património cultural e memória) e áreas protegidas (património natural), municípios, agentes de turismo cultural marítimo-fluvial (com exploração da genuidade local em termos de património, identidades e culturas), entre outros. Comprovada a sustentabilidade local, os miniclusters devem procurar sinergias entre si, primeiro com os vizinhos e depois paulatinamente alargar o seu campo de ação ao âmbito regional e depois ao nacional com o duplo propósito de: (a) consolidar uma oferta de turismo marítimo-cultural durante todo o ano e (b) promover no mercado interno e internacional, em especial no norte da Europa, as características ímpares das embarcações tradicionais portuguesas, visando estabelecer a prazo uma carteira de encomendas de construções e de reparações de embarcações em madeira; ambos são essenciais ao crescimento dos miniclusters, incluindo os estaleiros com

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020
(Contributo de José Bastos Saldanha)

reanimação das atividades económicas locais. Neste sentido, apresenta-se uma proposta de ação:

- ◇ (Nova ação) *Fomento das condições necessárias à sustentabilidade patrimonial das embarcações típicas, mediante o desenvolvimento local de 'miniclusters' com intervenção dos parceiros indispensáveis ('stakeholders') – tais como, embarcações, capacidade de construção e reparação navais, entidades para validação da autenticidade patrimonial das embarcações e dos saberes, municípios, comunidades, entidades gestoras do património natural e cultural e agentes de turismo cultural marítimo-fluvial – e seu crescimento (com reanimação das atividades económicas) no âmbito regional e depois no nacional por meio de uma oferta integrada de turismo marítimo-cultural durante todo o ano e de uma promoção no mercado interno e internacional, em especial no norte da Europa, das características ímpares das embarcações tradicionais portuguesas, visando estabelecer a prazo uma carteira de encomendas de construções e de reparações de embarcações em madeira.*